

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – MULTICAMPI ARCOVERDE, GARANHUNS, SALGUEIRO E SERRA TALHADA, REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2022.

1 Às quatorze horas e trinta minutos do dia cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, ocorreu
2 de forma remota, via app *Google Meet*, a Reunião Ordinária do Conselho de Gestão Acadêmica e
3 Administrativa – CGA da Universidade de Pernambuco – *Multicampi* Garanhuns, por convocação da
4 Presidente do Conselho, Profa. Dra. Rosângela Estevão Alves Falcão, Diretora da UPE – *Multicampi*
5 Arcoverde, Garanhuns, Salgueiro e Serra Talhada. Compareceram os Conselheiros: a Presidente do
6 Conselho, já nominada; Prof. Dr. Josaniel Vieira da Silva, Coordenador Setorial de Graduação; Prof. Dr.
7 Fernando da Silva Cardoso, Coordenador Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa; Profa. Dra. Carolina de
8 Albuquerque Lima Duarte, Gestora Executiva do *Campus* Arcoverde; Profa. Dra. Tatyane Veras de Queiroz
9 Ferreira da Cruz, Coordenador *Pro tempore* do Curso Tecnológico de Gestão em Logística e Gestora
10 Executiva do *Campus* Salgueiro; Profa. Me. Priscila Maria de Barros Rodrigues, Gestora Executiva do
11 *Campus* Serra Talhada; Prof. Esp. José Souza Barros, Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências
12 Biológicas – Modalidade à Distância; Profa. Me. Aêda Monalliza Cunha de Sousa, Coordenadora do Curso
13 de Licenciatura em Computação; Prof. Dr. Ivaldir Honório de Farias Junior, Coordenador do Curso de
14 Bacharelado em Engenharia de Software; Prof. Dr. Iaponan Cardins de Sousa Almeida, Coordenador do
15 Curso de Licenciatura em Geografia; Profa. Dra. Isabela de Albuquerque Rosado do Nascimento, Vice-
16 Coordenadora do Curso de Licenciatura em História; Profa. Dra. Dirce Jaeger, Coordenadora *Pro tempore*
17 do Curso de Licenciatura em Letras; Profa. Dra. Luciana Silva dos Santos Souza, Vice-Coordenadora do
18 Curso de Licenciatura em Matemática; Prof. Me. Hidelbrando Lino de Albuquerque, Coordenador *Pro*
19 *tempore* do Curso de Licenciatura em Pedagogia; Profa. Dra. Jacqueline Travassos de Queiroz,
20 Coordenadora do Curso de Bacharelado em Psicologia; Profa. Dra. Maria Celita de Almeida, Coordenadora
21 do Curso de Bacharelado em Medicina (Garanhuns); Prof. Me. Marcos Cezar Feitosa de Paula Machado,
22 Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Medicina (Serra Talhada); Prof. Me. Fagner José Coutinho
23 de Melo, Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração; Profa. Me. Eryka Fernanda Miranda
24 Sobral, Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração; Prof. Dr. Pedro Henrique Sette de
25 Souza, Coordenador do Curso de Bacharelado em Odontologia; Profa. Dra. Denise Nachtigall Luz,
26 Coordenadora do Curso de Bacharelado em Direito; Profa. Dra. Elisângela Ramos Castanha,
27 Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*; Prof. Dr. Vladimir da Mota
28 Silveira Filho, Representante dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*; Profa.
29 Dra. Rita de Cássia Souza Tabosa Freitas, Representante dos Professores – Categoria Adjunto; Prof. Dr.
30 Raimundo Nonato Lima Filho, Representante dos Professores – Categoria Assistente; e a Srta. Esther Leyla
31 da Silva Braga Wanderley, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos e Secretária da Direção
32 do *Multicampi*. A Presidente da Sessão, Profa. Rosângela Estevão Alves Falcão, saudou a todos os
33 presentes e deu início às deliberações: **PONTO 1: Homologação *ad referendum* da Comissão Eleitoral**
34 **para eleição de Coordenadores dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Computação,**
35 **Engenharia de Software, Geografia, História, Matemática e Pedagogia, e Bacharelado em Psicologia**

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – MULTICAMPI ARCOVERDE, GARANHUNS, SALGUEIRO E SERRA TALHADA, REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2022.

36 do Campus Garanhuns – Biênio 2022/2024, composta pelos membros: os docentes Emanuel
37 Francisco Sposito Barreiros (Presidente) e Dâmocles Aurélio Nascimento da Silva Alves (1º.
38 Secretário), e o servidor técnico-administrativo Jackson Ferreira dos Santos (2º. Secretário).
39 Considerando que esta Comissão foi designada pela Direção do Campus Garanhuns, tendo sido posta em
40 votação neste Conselho, a homologação foi APROVADA. **PONTO 2: Homologação da aprovação ao**
41 **Edital para eleição de Coordenadores dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas,**
42 **Computação, Engenharia de Software, História, Geografia, Matemática e Pedagogia, e Bacharelado**
43 **em Psicologia do Campus Garanhuns – Biênio 2022/2024.** O referido edital traz as informações sobre o
44 perfil exigido para o cargo de Coordenador e outros detalhes pertinentes ao processo eleitoral, tendo como
45 cronograma: Homologação do edital: 05 de outubro de 2022; Período de inscrição: 31 de outubro a 07 de
46 novembro de 2022; Homologação das chapas inscritas: 09 de novembro de 2022; Período de recursos: 14 a
47 15 de novembro de 2022; Resultado dos recursos: 17 de novembro de 2022; Período da eleição virtual: 24
48 a 26 de novembro de 2022; Divulgação das chapas eleitas: 28 de novembro de 2022; Solicitação de
49 impugnação: 29 de novembro de 2022; Julgamento de impugnação: 30 de novembro de 2022;
50 Homologação do resultado: 01 de dezembro de 2022; Posse dos Coordenadores Eleitos: 30 de dezembro
51 de 2022. Posta em votação, não havendo votos contrários, a homologação foi APROVADA. **PONTO 3:**
52 **Homologação *ad referendum* da Comissão Eleitoral para eleição de Coordenadores do Curso de**
53 **Bacharelado em Administração do Campus Salgueiro – Biênio 2022/2024, composta pelos membros:**
54 **as docentes Tatyane Veras de Queiroz Ferreira da Cruz (Presidenta) e Bartira Pereira Amorim**
55 **Confessor (1ª. Secretária), e o servidor técnico-administrativo Thiago de Oliveira Gomes (2º.**
56 **Secretário).** Considerando que esta Comissão foi designada pela Gestão Executiva do Campus Salgueiro,
57 tendo sido posta em votação neste Conselho, a homologação foi APROVADA. **PONTO 4: Homologação *ad***
58 ***referendum* da Comissão Eleitoral para eleição de Coordenadores do Curso de Bacharelado em**
59 **Medicina do Campus Serra Talhada – Biênio 2022/2024, composta pelos membros: os docentes**
60 **Pauliana Valéria Machado Galvão (Presidenta) e Américo Danúzio Pereira de Oliveira (1º. Secretário)**
61 **e a servidora técnica-administrativa Vanessa Helena Queiroz de Almeida (2ª. Secretária).**
62 Considerando que esta Comissão foi designada pela Gestão Executiva do Campus Serra Talhada, tendo
63 sido posta em votação neste Conselho, a homologação foi APROVADA. **PONTO 5: Homologação da**
64 **aprovação *ad referendum* ao Edital para eleição de Coordenadores do Curso de Bacharelado em**
65 **Medicina do Campus Serra Talhada – Biênio 2022/2024.** O referido edital traz as informações sobre o
66 perfil exigido para o cargo de Coordenador e outros detalhes pertinentes ao processo eleitoral, tendo como
67 cronograma: Divulgação do edital: 23 de agosto de 2022; Período de inscrição: 23 de agosto a 16 de
68 setembro de 2022; Homologação das chapas inscritas: 17 de setembro de 2022; Período de recursos: 19 de
69 setembro de 2022; Resultado dos recursos: 20 de setembro de 2022; Período da eleição virtual: 21 de
70 setembro de 2022; Divulgação das chapas eleitas: 22 de setembro de 2022; Posse dos Coordenadores

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – MULTICAMPI ARCOVERDE, GARANHUNS, SALGUEIRO E SERRA TALHADA, REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2022.

71 Eleitos: 26 de setembro de 2022. Posta em votação, não havendo votos contrários, a homologação foi
72 APROVADA. **PONTO 6: Homologação *ad referendum* do resultado da eleição para Coordenadores do**
73 **Curso de Bacharelado em Medicina do Campus Serra Talhada - Biênio 2022/2024, sendo eleitos os**
74 **docentes: Breno Gusmão Ferraz (Coordenador) e Marcos Cezar Feitosa de Paula Machado (Vice-**
75 **Coordenador), a contar de 26 de setembro de 2022.** A Profa. Rosângela Falcão fez a leitura do resultado
76 da eleição e os candidatos Breno Gusmão Ferraz e Marcos Cezar Feitosa de Paula Machado foram eleitos
77 para a função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, com 49 votos. Tendo sido posta em
78 votação e não havendo votos em contrário, a homologação foi APROVADA. **PONTO 7: Homologação *ad***
79 ***referendum* do resultado da eleição para Coordenadores do Curso de Bacharelado em Odontologia**
80 **do Campus Arcoverde - Biênio 2022/2024, sendo eleitos os docentes: Pedro Henrique Sette de Souza**
81 **(Coordenador) e Marlos Barbosa Ribeiro (Vice-Coordenador), a contar a partir de 23 de setembro de**
82 **2022.** A Profa. Rosângela Falcão fez a leitura do resultado da eleição e os candidatos Pedro Henrique Sette
83 de Souza e Marlos Barbosa Ribeiro foram eleitos para a função de Coordenador e Vice-Coordenador,
84 respectivamente, com 30 votos. Tendo sido posta em votação e não havendo votos em contrário, a
85 homologação foi APROVADA. **PONTO 8: Homologação *ad referendum* da nova composição do Núcleo**
86 **Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Odontologia do Campus Arcoverde**
87 **composta pelos docentes: Pedro Henrique Sette de Souza, Marlos Barbosa Ribeiro, Vanessa Lessa**
88 **Cavalcanti de Araújo, Renata de Oliveira Cartaxo, André Vajgel Fernandes, Daniela Siqueira Lopes e**
89 **Fernanda Regina Ribeiro Santos Athayde, a contar de 31 de agosto de 2022.** Considerando que a nova
90 composição do Núcleo foi aprovada em reunião do Colegiado do Curso e tendo sido posta em votação
91 neste Conselho, não havendo votos contrários, a homologação foi APROVADA. **PONTO 9: Homologação**
92 **da indicação da docente Alcieros Martins da Paz para a Coordenação de Estágio do Curso de**
93 **Bacharelado em Odontologia do Campus Arcoverde.** Considerando que a nova coordenação foi
94 aprovada em reunião do Colegiado do Curso e tendo sido posta em votação neste Conselho, não havendo
95 votos contrários, a homologação foi APROVADA. **PONTO 10: Homologação da indicação dos docentes**
96 **Ana Carolina Correia Laurindo de Cerqueira Neto, Patrícia Lins Azevedo do Nascimento, Marconi**
97 **Eduardo Sousa Maciel Santos e Leógenes Maia Santiago, como Coordenadores dos Laboratórios de**
98 **Ensino do Curso de Bacharelado em Odontologia do Campus Arcoverde.** Considerando que a nova
99 coordenação foi aprovada em reunião do Colegiado do Curso e tendo sido posta em votação neste
100 Conselho, não havendo votos contrários, a homologação foi APROVADA. **PONTO 11: Homologação da**
101 **indicação dos docentes Lúcio Flávio Azevedo Donato e Eduardo Sérgio Donato Duarte Filho como**
102 **Coordenadores das Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Odontologia do**
103 **Campus Arcoverde.** Considerando que a nova coordenação foi aprovada em reunião do Colegiado do
104 Curso e tendo sido posta em votação neste Conselho, não havendo votos contrários, a homologação foi
105 APROVADA. **PONTO 12: Homologação *ad referendum* à implantação das turmas extras para os**

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – MULTICAMPI ARCOVERDE, GARANHUNS, SALGUEIRO E SERRA TALHADA, REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2022.

106 **Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, em Geografia, em História, em Letras, em**
107 **Matemática, e Bacharelado em Psicologia. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: (1) Metodologia no Ensino da**
108 **Biologia:** Alguns alunos do perfil 2014, que não possui mais turmas atualmente, estão necessitando cursar
109 a disciplina para poder integralizar o curso. **GEOGRAFIA: (1) Geografia Econômica (CGG0002G), (2)**
110 **Prática pedagógica VIII (HG00127G), (3) Cartografia temática (LGG0026), (4) Orientação de TCC II**
111 **(LGG0051) e (5) Orientação de TCC IV (LGG0053). HISTÓRIA: (1) Prática VIII (perfil curricular antigo).**
112 **LETRAS: 01 (uma) Eletiva:** visando a integralização de alguns alunos. **MATEMÁTICA: (1) Prática**
113 **Profissional VIII (CN00265G - Perfil 2014):** 07 estudantes necessitam apenas desse componente para
114 concluir o curso. **(2) Álgebra (CN00082G - Perfil 2014):** Pré-requisito para outros componentes, 05
115 estudantes estão represados no curso em virtude desse componente. **(3) Cálculo Diferencial e Integral III**
116 **(CN00093G - Perfil 2014):** 02 estudantes necessitam apenas desse componente para concluir o curso.
117 Além disso, o mesmo não compõe o perfil 2019, por isso não vem sendo ofertado. **(4) Equações**
118 **Diferenciais e Ordinárias (CN00096G - Perfil 2014):** 04 estudantes necessitam apenas desse componente
119 para concluir o curso. Além disso, o mesmo não compõe o perfil 2019, por isso não vem sendo ofertado. **(5)**
120 **Cálculo Diferencial e Integral IV (CN00247G - Perfil 2014):** 02 estudantes necessitam apenas desse
121 componente para concluir o curso. Além disso, o mesmo não compõe o perfil 2019, por isso não vem sendo
122 ofertado. **PSICOLOGIA: (1) Estágio Supervisionado Específico 1:** oferta para que os alunos não atrasem
123 a conclusão do curso, apenas para realização do estágio; **(2) Teorias da Personalidade:** disciplina para
124 aluna concluinte; **(3) Psicologia Experimental:** disciplina para aluna concluinte. Considerando que estas
125 solicitações foram aprovadas pelos Colegiados dos Cursos e tendo sido posta em votação neste Conselho,
126 não havendo votos contrários, a homologação foi **APROVADA. PONTO 13: Homologação da decisão do**
127 **Colegiado do Curso de Bacharelado em Medicina do Campus Garanhuns em regularizar o modelo de**
128 **Internato vivenciado desde 2018.** A Profa. Rosangela Falcão informou que havia um problema no projeto
129 do Curso no qual constava uma redução da carga horária de Internato Médico, contudo, nunca houve de
130 fato essa redução, pois o Internato Médico sempre foi vivenciado com uma carga horária acima da que
131 estava expressa no projeto. Sendo assim, após detectar o erro, o Curso pede a devida correção para que
132 essa carga horária maior seja institucionalizada dentro do PPC atual. A Profa. Maria Celita Almeida,
133 Coordenadora da Curso de Medicina – Campus Garanhuns, ratificou o que foi explanado para os Membros
134 Conselheiros. Assim, o ponto foi posto em votação e, não havendo votos contrários, a homologação foi
135 **APROVADA. PONTO 14: Solicitação de aprovação à padronização de valores para viagens no ônibus**
136 **e micro-ônibus fora da sede.** A Profa. Rosangela Falcão informou que, levando em consideração os vários
137 questionamentos sobre os valores cobrados pelos motoristas para a realização das viagens de estudo no
138 ônibus e/ou micro-ônibus, uma vez que o valor de R\$ 54,01 (cinquenta e quatro reais e um centavo) pago
139 como diária pelo Estado não cobre as despesas de alimentação e hospedagem, quando esta é necessária,
140 ficou clara a necessidade de padronizar os valores para que as viagens possam ser cumpridas. Sendo

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – MULTICAMPI ARCOVERDE, GARANHUNS, SALGUEIRO E SERRA TALHADA, REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2022.

141 assim, pesquisas foram feitas para saber o valor pago como diária a um motorista de ônibus e uma tabela
142 com as situações de deslocamentos mais vivenciadas no *Multicampi* foi apresentada. Após ouvir as
143 colocações dos Membros Conselheiros, a Profa. Rosangela Falcão sugeriu 03 (três) propostas que
144 resumem o que foi posto para fins de votação, sendo: PROPOSTA 01 – Despesas de combustível pagas
145 pela Unidade de Ensino e o valor de diária, se for o caso, será negociado diretamente com o motorista;
146 PROPOSTA 02 – Padronização de valores conforme tabela, que seguirá anexada a esta ata, na qual 01
147 (uma) diária por dia de viagem será paga pela Unidade de Ensino e a diferença para completar o valor da(s)
148 diária(s) deverá ser paga pelo solicitante da viagem, bem como o valor de estadia, se for o caso; e
149 PROPOSTA 03 – não ocorrer viagens até que haja atualização de valores de diárias pagas pelo Estado.
150 Apresentadas as propostas, os Membros Conselheiros votaram e a maioria optou pela PROPOSTA 02, com
151 exceção dos professores Fagner José Coutinho de Melo, que optou pela proposta 01, e Iaponan Cardins de
152 Sousa Almeida, que se absteve de votar. Face ao exposto, os Membros Conselheiros decidiram ainda que
153 um documento será elaborado argumentando junto ao Estado a necessidade de aumentar o valor das
154 diárias para o servidor público, uma vez que, atualmente, esta não cobre as despesas de alimentação e
155 estadia do servidor. **PONTO 15: Homologação dos pareceres dados às solicitações de admissão por**
156 **reintegração dos Cursos de Graduação do *Multicampi* Garanhuns. SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:**
157 Clézio de Almeida Silva (CPF: 708.568.214-03 – Curso de História); Marlene Maria Silva Barbosa (CPF:
158 124.831.944-35 – Curso de Pedagogia); Paulina Pereira de Lima Silva (CPF: 709.145.564-95 – Curso de
159 Geografia); Jonnas Samuel de Lima Souza – CPF: 087.653.924-00 – Curso de Ciências Biológicas -
160 Presencial); Auriene dos Santos Silva Vieira (CPF: 127.849.434-02 – Curso de Ciências Biológicas - EaD);
161 Débora Maria Bomfim da Silva (CPF: 135.350.944-37 – Curso de Matemática) e Geneson Nunes Silva
162 (CPF: 114.904.934-09 – Curso de Matemática). **SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:** Jussara Ferreira de Souza
163 (CPF: 093.101.544-89 – Curso de Administração – Campus Salgueiro); Arnom Alves Silva (CPF:
164 095.431.064-01 – Curso de Matemática) e Franciele Nayara da Silva Monteiro (CPF: 080.827.464-32 –
165 Curso de Matemática). Após a explanação, os Membros Conselheiros foram consultados e não havendo
166 votos contrários, a homologação foi **APROVADA**. **PONTO 16: Solicitação de recurso do egresso João**
167 **Victor da Silva Pereira (Curso de Bacharelado em Direito), contra o indeferimento do seu pedido de**
168 **láurea em colação de grau excepcional.** A Profa. Rosangela Falcão passou a palavra para a Profa.
169 Denise Nachtigall Luz, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Direito, para explicar com detalhes a
170 solicitação. Assim, a Profa. Denise Luz esclareceu que o egresso colou grau 01 (um) semestre antes da sua
171 turma, que tem previsão de encerramento nos próximos meses, e quando estava prestes a se formar, o
172 egresso João Victor entrou com um requerimento solicitando a láurea acadêmica e, naquele momento, a
173 Coordenação de Curso solicitou um parecer da Coordenação de Assuntos Estudantis da Universidade de
174 Pernambuco – CAE/UPE porque a Resolução que estabelece as normas para Colação de Grau prevê a
175 láurea acadêmica apenas para solenidades solenes e a Profa. Claudia Sena, Coordenadora da CAE/UPE,

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – MULTICAMPI ARCOVERDE, GARANHUNS, SALGUEIRO E SERRA TALHADA, REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2022.

176 reforçou que não é admitido conceder láurea para aluno que se forma separado da turma porque a láurea é
177 “por turma” e não “por formatura”, até porque a láurea segue uma lógica concorrencial. À luz desse parecer,
178 a Coordenação do Curso indeferiu a solicitação e o requerente, fazendo uso de seu direito, recorre a este
179 Conselho baseado nas Resoluções que deliberam sobre os critérios para concessão de láurea acadêmica
180 (Resolução CONSUN 024/2009) e sobre as normas para Colação de Grau (Resolução CEPE 004/2016)
181 afirmando que “a norma que estabelece sobre rituais de formatura realmente só prevê a láurea para colação
182 de grau solene e não para outras hipóteses e que a resolução que trata da láurea diz que os casos omissos
183 serão resolvidos pelo CGA”. Após a explanação da Profa. Denise Luz, alguns Membros Conselheiros deram
184 seus posicionamentos e sugestões. Em seguida, o ponto foi posto em votação e, não havendo votos
185 contrários, a solicitação do egresso foi INDEFERIDA. **PONTO 17: Homologação da Implantação da**
186 **Percepção de Gratificação de Dedicção Exclusiva da docente Alberlene Ribeiro de Oliveira (Curso**
187 **de Geografia).** Considerando que toda a documentação exigida foi apresentada pela docente, havendo
188 aprovação pelo Colegiado do Curso e Comissão Local de Avaliação dos Processos de Regime de
189 Dedicção Exclusiva, tendo sido posta em votação, a homologação foi APROVADA. **PONTO 18:**
190 **Homologação da Renovação da Percepção de Gratificação de Dedicção Exclusiva do docente**
191 **Ivaldir Honório de Farias Junior (Curso de Engenharia de Software).** Considerando que toda a
192 documentação exigida foi apresentada pelo docente, havendo aprovação pelo Colegiado do Curso e
193 Comissão Local de Avaliação dos Processos de Regime de Dedicção Exclusiva, tendo sido posta em
194 votação, a homologação foi APROVADA. **PONTO 19: Solicitação de afastamento do docente Josaniel**
195 **Vieira da Silva (Curso de Pedagogia) para participar do VIII Congresso Nacional de Educação na**
196 **cidade de Maceió-AL, no período de 13 a 15 de outubro de 2022.** Considerando que o afastamento da
197 docente foi analisado e aprovado pelo Pleno do Colegiado, tendo sido posta em votação neste Conselho,
198 não havendo votos contrários, a solicitação foi APROVADA. **PONTO 20: Solicitação de afastamento do**
199 **docente Jurandy Júnior Ferraz de Magalhães (Curso de Medicina – Serra Talhada) para participação**
200 **no 57º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, a ser realizado em Belém-PA, no**
201 **período de 13 a 16 de novembro de 2022.** Considerando que o afastamento da docente foi analisado e
202 aprovado pelo Pleno do Colegiado, tendo sido posta em votação neste Conselho, não havendo votos
203 contrários, a solicitação foi APROVADA. **PONTO 21: Solicitação de afastamento integral das atividades**
204 **de ensino, pesquisa e extensão do docente Felipe Fernando Ângelo Barreto (Curso de Matemática)**
205 **para que possa concluir o curso de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biometria e**
206 **Estatística da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 28/11/2022 a 28/05/2023.**
207 Considerando que o afastamento da docente foi analisado e aprovado pelo Pleno do Colegiado, tendo sido
208 posta em votação neste Conselho, não havendo votos contrários, a solicitação foi APROVADA. **PONTO 22:**
209 **Solicitação de aprovação à atividade de campo dos componentes curriculares de Biogeografia e**
210 **Geografia Urbana durante os dias 17, 18 e 19 de outubro de 2022, sob a responsabilidade dos**
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – MULTICAMPI ARCOVERDE, GARANHUNS, SALGUEIRO E SERRA TALHADA, REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2022.

211 **docentes Iaponan Cardins de Sousa Almeida e Clélio Cristiano dos Santos (Curso de Geografia),**
212 **utilizando-se do micro-ônibus do *Multicampi* Garanhuns.** A realização das visitas foi debatida em
213 reunião do Colegiado e aprovada. Posta em votação, não havendo votos contrários, a solicitação foi
214 APROVADA por todos os Membros. **PONTO 23: Solicitação de aprovação à viagem de estudo de**
215 **campo sob a responsabilidade da docente Maria Giseuda de Barros Machado (Curso de História)**
216 **para a cidade de União dos Palmares (AL) no dia 21 de outubro de 2022, dentro do componente**
217 **curricular História da África.** A realização das visitas foi debatida em reunião do Colegiado e aprovada.
218 Posta em votação, não havendo votos contrários, a solicitação foi APROVADA por todos os Membros.
219 **PONTO EXTRA-PAUTA: Homologação *ad referendum* da designação da docente Dirce Jaeger como**
220 **Coordenadora *Pro tempore* do Curso de Licenciatura em Letras durante o período de 27 de setembro**
221 **de 2022 a 30 de julho de 2023.** A Profa. Rosângela Falcão explicou aos Membros Conselheiros a
222 necessidade de designar uma Coordenação *Pro tempore* para o Curso de Licenciatura em Letras, tendo em
223 vista o falecimento do Prof. Renato Lira Pimentel, que vinha atuando como Coordenador, no último dia 01
224 de outubro. E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Sessão, Profa. Dra. Rosângela Estevão Alves
225 Falcão, encerrou os trabalhos, agradecendo a presença dos Membros Conselheiros que compareceram à
226 reunião. E para constar, foi lavrada a presente ata que será por mim assinada, Esther Leyla da Silva Braga
227 Wanderley, secretária, e por todos os Membros Conselheiros presentes à reunião. Garanhuns, 05 de
228 outubro de 2022.

Edital de convocação para inscrição de candidatos à eleição para **COORDENADORES E VICE-COORDENADORES** dos cursos de, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Computação, Bacharelado em Engenharia de Software, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Psicologia e Licenciatura em História, do Campus Garanhuns.

O Presidente do Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa – CGA, através da Comissão Eleitoral/Apuradora, composta pelos professores Emanuel Francisco Spósito Barreiros, Dâmocles Aurélio Nascimento da Silva Alves e o servidor Jackson Ferreira dos Santos, torna público que promoverá a Eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Computação, Bacharelado em Engenharia de Software, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Psicologia e Licenciatura em História do Campus Garanhuns.

- I. Podem concorrer às vagas de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), o(a) Professor(a) efetivo(a) e em efetivo exercício no Colegiado do Curso para qual está se candidatando;
- II. Nenhum membro da Comissão Eleitoral poderá figurar como candidato(a) em quaisquer das chapas concorrentes;
- III. Não poderá concorrer às vagas de Coordenador(a) nem de Vice-Coordenador(a) o(a) Professor(a) que estiver no cargo a dois mandatos consecutivos;
- IV. O mandato de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) terá duração de dois (02) anos, a contar da data da posse, podendo ser reeleitos(as) para um único período imediato consecutivo;
- V. O curso deve fazer a inscrição da chapa conforme as datas do presente edital, que ocorrerá entre os dias 31 de outubro a 07 de novembro de 2022, enviando a ficha de inscrição no Anexo A, para o email **comissao.eleitoral@upe.br**, com o título do e-mail “**Inscrição para Coordenação de Curso**”;

- VI. A Eleição/Votação será realizada a partir das 9h do dia 24 de novembro de 2022, até às 9h do dia 26 de novembro, de maneira totalmente virtual, conforme protocolo a seguir:
- A votação será feita através do Helios – Sistema de Votação Eletrônica;
 - Cada votante receberá por e-mail, um identificador e senha únicos para acessar o sistema de votação;
 - A votação será efetivada em quatro passos: (1) Marcar a escolha, (2) Revisar e confirmar a escolha, (3) Depositar a cédula, e (4) A confirmação do depósito.
 - O sistema Helios permite que o votante deposite cédulas na urna quantas vezes desejar, entretanto, somente a última cédula depositada é a que será contabilizada na apuração da urna. Todas as cédulas anteriores serão descartadas;
 - O sistema de votação permanecerá ativo por 48 horas;
 - A apuração será realizada logo em seguida pela Comissão Eleitoral.
- VII. Serão aclamados ELEITOS(AS) os(as) candidatos(as) que obtiverem a maioria dos votos dos seus pares;
- VIII. Do colégio eleitoral deve participar a representação estudantil indicada pelo CA do curso, respeitando a proporção de 30% do total de integrantes do colegiado;
- IX. A solicitação de impugnação poderá ser realizada no dia 29 de novembro de 2022, enviando-a para o e-mail **comissao.eleitoral@upe.br** . A solicitação será julgada pela Comissão Eleitoral.
- X. A homologação do resultado será dia 01 de dezembro de 2022 em reunião do CGA extraordinária.
- XI. A posse dos coordenadores e das coordenadoras eleitos(as) será dia 30 de dezembro de 2022;
- XII. Os casos omissos neste EDITAL serão resolvidos pela COMISSÃO ELEITORAL e homologados pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa do Campus Garanhuns –UPE.
- XIII. CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Homologação do edital	05/10/2022
Período de inscrição	31/10/2022 a 07/11/2022
Homologação das chapas	09/11/2022
Períodos de recursos para as chapas inscritas	14/11/2022 e 15/11/2022
Resultado dos Recursos	17/11/2022
Período da eleição virtual	24/11/2022 e 26/11/2022

Divulgação das chapas eleitas	28/11/2022
Solicitação de impugnação	29/11/2022
Julgamento da impugnação	30/11/2022
Homologação do resultado	01/12/2022
Posse dos eleitos	30/12/2022

COMISSÃO ELEITORAL – Dâmocles A N S Alves

COMISSÃO ELEITORAL – Emanuel F S Barreiros

COMISSÃO ELEITORAL – Jackson F Santos

**ANEXO
(FICHA DE INSCRIÇÃO)**

CAMPUS:
CURSO:
CANDIDATO(A) A COORDENADOR(A): MATRÍCULA:
CANDIDATO(A) A VICE-COORDENADOR(A): MATRÍCULA:

- Obs:
1. Após enviar a ficha de inscrição pelo e-mail **comissao.eleitoral@upe.br** aguardar o e-mail de confirmação.
 2. Todos os campos da Ficha de Inscrição devem estar devidamente preenchidos.

Edital de reabertura de convocação para inscrição de candidatos à eleição para **Coordenador(a) e Vice Coordenador(a)** do curso de Bacharelado em Medicina (Campus Serra Talhada)

A Comissão Eleitoral/Apuradora, composta pelos Professores Pauliana Valéria Machado Galvão (Mat. 14383-9) e Américo Danúzio Pereira de Oliveira (Mat. 13390-6) e a Servidora Técnica Administrativa Vanessa Helena Queiroz de Almeida (14771-0), torna público a reabertura do Edital que promoverá a Eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Medicina – Campus Serra Talhada.

1. Podem concorrer às vagas de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), o(a) Professor(a) efetivo(a) da UPE *Campus* Serra Talhada e em efetivo exercício no Colegiado do Curso para qual está se candidatando.
2. Nenhum membro da Comissão Eleitoral poderá figurar como candidato em quaisquer das chapas concorrentes;
3. Não poderá concorrer às vagas de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) o(a) Professor(a) que estiver no cargo há dois mandatos consecutivos;
4. O mandato de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) terá duração de dois (02) anos, a contar da data da posse, podendo ser reeleitos para um único período imediato consecutivo;
5. Para inscrição, os candidatos deverão apresentar à Comissão Eleitoral a ficha de inscrição no Anexo I, devidamente preenchida e assinada, enviada em formato pdf, a partir do formulário do Google Forms <https://forms.gle/vNxDuzF8StoQN6nu5>;
6. As inscrições deverão ser realizadas no período de 08 a 16 de setembro de 2022.
7. A eleição e apuração se dará no dia 21 de setembro de 2022, das 9h às 15h, e será realizado de forma virtual em link a ser disponibilizado por e-mail e redes sociais;
8. Serão aclamados ELEITOS os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos seus pares.

9. Tem direito a voto todos os professores efetivos e em efetivo exercício no Colegiado do Curso, o presidente do Centro Acadêmico e o representante de cada um dos períodos respeitando assim o Art. 2, § 2º, da Resolução CONSUN 32 de 29 de setembro de 2009.
10. O resultado do pleito será encaminhado para homologação na próxima reunião do Conselho de Gestão Acadêmica - CGA, cabendo ao Conselho definir a data da posse da nova coordenação (observando que o fim do mandato da atual coordenação encerra-se em 23 de setembro de 2022).
11. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral/ Apuradora e homologadas pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa do Campus Garanhuns – UPE.

12. Cronograma do Processo Eleitoral:

Divulgação do Edital	23/08/2022
Período de inscrição	23/08/2022 a 16/09/2022
Homologação das chapas	17/09/2022
Período de recursos	19/09/2022
Resultado dos recursos	20/09/2022
Eleição	21/09/2022
Divulgação das chapas eleitas	22/09/2022
Posse dos eleitos	26/09/2022

Comissão eleitoral

Presidente – Pauliana Valéria Machado Galvão

1º Secretário – Américo Danúzio Pereira de Oliveira

2º Secretário – Vanessa Helena Queiroz de Almeida

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CAMPUS:
CURSO:
CANDIDATO A COORDENADOR: MATRÍCULA:
CANDIDATO A VICE-COORDENADOR: MATRÍCULA:

_____, ____/____/2022

ASSINATURA DO CANDIDATO A COORDENADOR

ASSINATURA DO CANDIDATO A VICE-COORDENADOR

PADRONIZAÇÃO DE VALORES PARA VIAGENS FORA DA SEDE COM O ÔNIBUS OU MICRO-ÔNIBUS

DESLOCAMENTOS	ENCAMINHAMENTO
Viagem fora do expediente	Não haverá
Viagem aos fins de semana	Valor da diária: R\$ 120,00 (estadia paga pelo solicitante da viagem)
Viagens curtas para municípios com distância em torno de 100km (Arcoverde)	Valor da diária: R\$ 120,00
Viagem com pernoite	Valor da diária: R\$ 120,00 (estadia paga pelo solicitante da viagem)
Viagem de 02 dias ou mais fora do Estado e para capitais	Valor da diária: R\$ 180,00

Observações:

(1) O pagamento das diárias será realizado da seguinte forma: 01 (uma) diária por dia de viagem será paga pela Unidade de Ensino e a diferença para completar o valor da(s) diária(s) deverá ser paga pelo solicitante da viagem.

(2) Viagens acima de 01 (um) dia de deslocamento haverá a necessidade de limpeza do veículo no valor de R\$ 100,00 (cem reais) que deverá ser paga pelo solicitante da viagem.